



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 18 de agosto de 2.022.

Ofício nº. 138/2.022 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 59/2022 que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022.

Solicitamos, nos termos do **art. 13, § 5º da Lei Orgânica** e **art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal** de Gália/SP, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme justificativa em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

RECEBI

Em 18/08/2022

às 15h00

Protocolo 3279/2022


Debora Almasan Pires

RG: 42.664.505-4

Oficial Legislativo CMG/SP

Ao Exmo Senhor
Nilton Shigenori Massuda.
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 59/2022. DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

RECEBI

Em 18/08/2022

Di 15h00

Protocolo 3279/2022

Debora Almasan Pires

RG: 42.664.505-4
Oficial Legislativo CMG/SP

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SULEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.594/2021, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo		
Ficha: 020 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Secretaria de Governo.....	10.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 023 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Secretaria de Governo.....	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração		
Ficha: 034 - 04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Secretaria de Administração.....	60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças		
Ficha: 053 - 04.122.0003.2010.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças.....	30.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Ficha: 057 - 04.122.0003.2011.0000	Encargos Financeiros do Município.....	100.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação		
Ficha: 063 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção da Engenharia.....	5.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 065 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção da Engenharia.....	5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Local: 020803	Demais Despesas da Secretaria de Educação	
Ficha: 171 - 12.306.0004.2019.0000	Manutenção da Merenda Escolar.....	100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020802	FUNDEB	
Ficha: 155 - 12.361.0006.2034.0000	Fundeb - Profissionais da Educação - Fundamental..	5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020901	Recursos Próprios	
Ficha: 190 - 10.301.0007.2039.0000	Manutenção da Atenção Básica.....	100.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 195 - 10.301.0007.2039.0000	Manutenção da Atenção Básica.....	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 256 - 08.244.0009.2056.0000	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	3.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL.....		438.000,00

Art.3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

Cota Parte FPM.....	R\$438.000,00
TOTAL	R\$ 438.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 18 DE AGOSTO DE 2022.


RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália, 17 de agosto de 2.022.

Ofício Especial – Setor de Alimentação Escolar
Assunto: solicita suplementação de verba

Ilustríssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para solicitar de V. S^a. que autorize a suplementação de verba na Ficha 171 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente à Merenda Escolar.

Ao ensejo, votos de mui estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Elen Cristina de Souza

RG: 35.098.290-9

Ilmo Sr.
Erlon Antônio Ferreira
DD. Secretario Municipal de Finanças